# LEI N.º 1.541, DE 26 DE MARÇO DE 2024

*RECONHECE E DENOMINA LOGRADOURO PÚBLICO MUNICIPAL, SOB A DENOMINAÇÃO QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Mangaratiba aprovou e eu sanciono a seguinte,

**LEI:**

**Art. 1.º** A "Rua Sem Nome", que parte da Rua Cassiano de Souza, localizada no Bairro Conceição de Jacareí, 2º Distrito do município de Mangaratiba, será reconhecida pelo Poder Executivo Municipal como logradouro público municipal e terá a seguinte denominação:

**I -** "Rua Valcir de Souza Cassiano"

**Art. 2.º** Para melhor especificação desse logradouro, fica fazendo parte integrante desta Lei, o croqui em anexo.

**Art. 3.º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Mangaratiba, 26 de março de 2024.

***Alan Campos da Costa***
Prefeito

*/Projeto de Lei n.º 68/2022 – Vereador Autor Nielson Kopke de Jesus*

ANEXO ÚNICO

(Croqui referente a Lei n.º 1.541/2024)

